INDICAÇÃO Nº 420/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a colocação de placa de sinalização de trânsito **PROIBINDO PARAR E ESTACIONAR** em um dos lados na Rua João Pereira Gurita (antiga Rua E), no Bairro Dom Camilo." (FOTOS EM ANEXO)

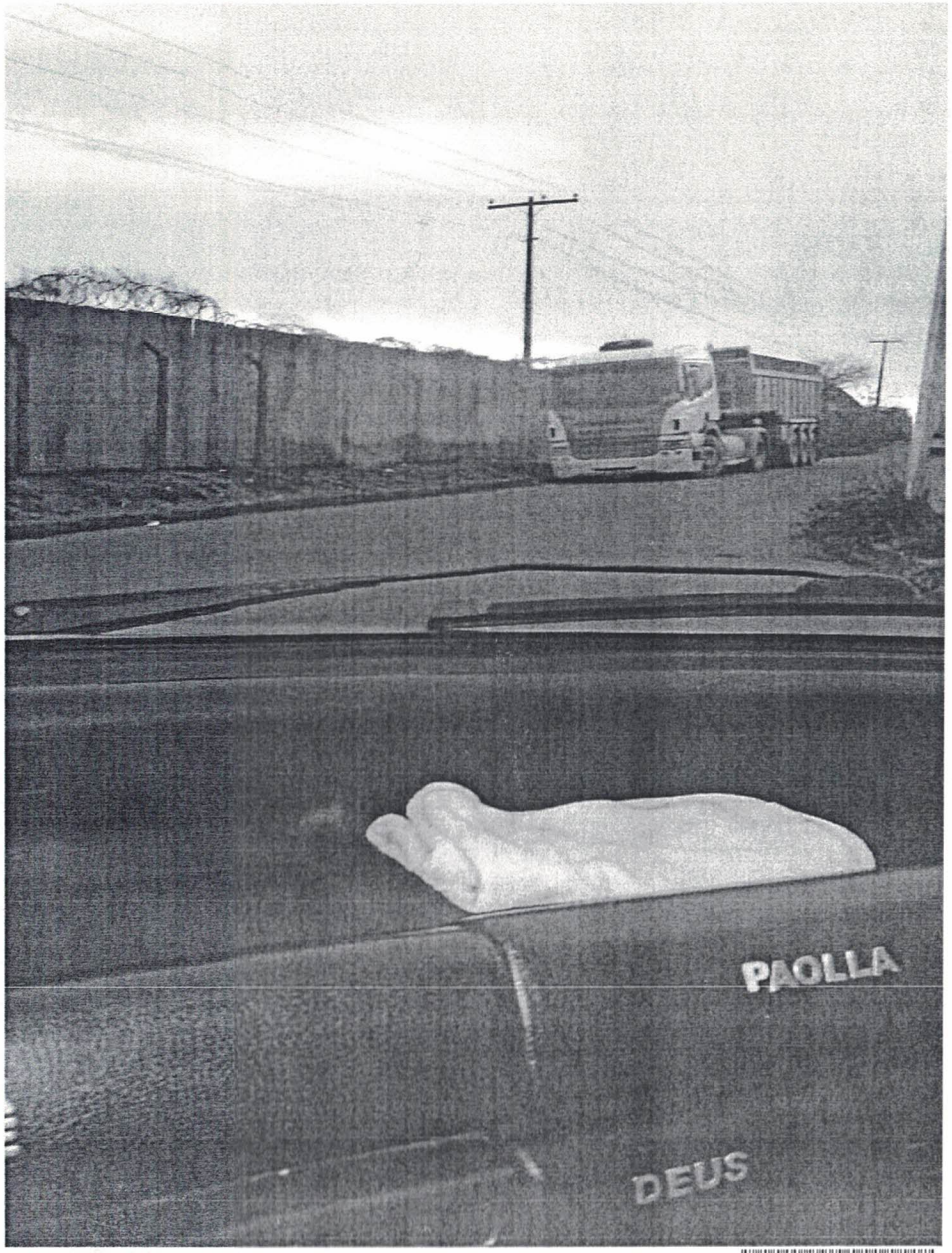
JUSTIFICATVA

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores do bairro, pois, a Rua João Pereira Gurita (antiga Rua E), é bem movimentada e o fato dos condutores de veículos estacionarem dos dois lados da via dificulta o trânsito no local.

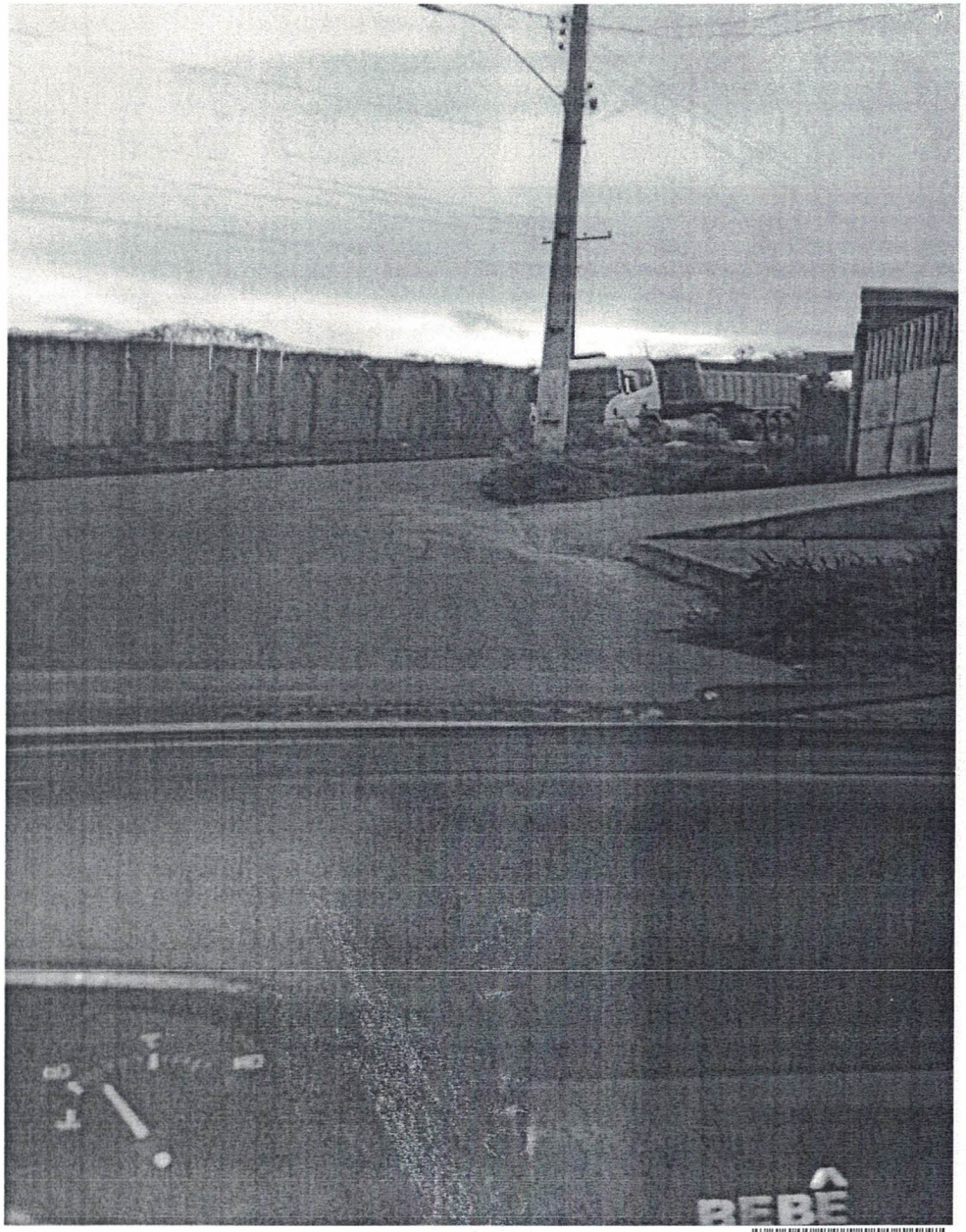
Desta forma, a fim de melhorar o fluxo, é importante a colocação de placas para sinalizar a proibição de parar e estacionar os veículos em um dos lados da via em questão.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.

Alex Fabiano Moreira
Vereador



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o endereço www.pedroleopoldo.mg.leg.br//ged e digite a chave de acesso ao lado.
0013447001001



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o endereço www.pedroleopoldo.mg.leg.br//ged e digite a chave de acesso ao lado.
0013447001002